



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Suspende os prazos nos processos físicos e eletrônicos no Fórum Trabalhista de Camaçari, em 20/02/2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO as fortes chuvas no município de Camaçari, que ocasionaram a falta de acesso à rede de informática do Tribunal, ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos (SAMP) e ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Fórum Trabalhista de Camaçari,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende os prazos nos processos físicos e eletrônicos do Fórum Barachísio Lisboa, no dia 20 de fevereiro de 2015 (sexta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 23 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados na data de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 20.02.2015, página 56, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 23/02/2015 11:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115022301342374851.
Firmado por assinatura digital em 20/02/2015 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115022001341488771.